



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

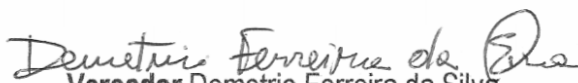
PARECER Nº 09/2010

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, analisou cuidadosa e detalhadamente o **Projeto de Lei nº 03/2010 de autoria do Poder Executivo, que Cria o cargo de gestor do Programa Bolsa Família, fixa respectiva remuneração e dá outras providências.**

Na condição de Presidente da Comissão atendendo ao despacho da Presidente desta Casa de Leis, promovi análise e discussão em relação à proposição junto aos demais membros da Comissão. Foi apresentada uma emenda modificativa ao texto original. A Emenda Modificativa nº 07 de autoria do Vereador João de Deus Oliveira de Lima – PMDB, visando melhor adequação ao texto, no demais a referida propositura atende plenamente aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar nº 95/98.

Em decorrência das razões apresentadas, esta Comissão, opinou à tramitação do Presente Projeto de Lei aqui citado pela constitucionalidade e legalidade e, no mérito, pela **aprovação parcial** da propositura acima descrita, não havendo, portanto, nada a opor, salvo melhor juízo de plenário.

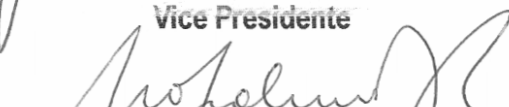
Dona Inês/PB, Sala das Comissões, 10 de maio de 2010.


Vereador Demetrio Ferreira da Silva

Presidente


Vereador João de Deus Oliveira de Lima

Vice Presidente


Vereador Napoleão Rodrigues de Sousa

Relator